CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 15/03/21.
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento: nº 56

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Cooperbom, a presente Moção de Congratulação:

- Pelos resultados positivos já alcançados pela atual Diretoria.

Justificativa: em menos de 1 ano desta nova administração, a Cooperbom passou de um faturamento de R$ 450.000,00 em 2019 para R$ 5.119.766,00 em 2020.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador